Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 065.04.2025

Santo André, 9 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1269/2025 - G.P. – Proc. 2180/2025, protocolado sob o nº 6638/2025, em que solicita informações sobre a quantidade de ambulâncias do SAMU na cidade;

Ofício nº 1290/2025 - G.P. – Proc. 2289/2025, protocolado sob o nº 6642/2025, em que solicita informações sobre medidas de prevenção a enchentes e aos impactos das chuvas no município;

Ofício nº 1290/2025 - G.P. – Proc. 2288/2025, protocolado sob o nº 6643/2025, em que solicita informações sobre os cachês dos shows da comemoração de 472 anos de Santo André;

Ofício nº 1290/2025 - G.P. – Proc. 2286/2025, protocolado sob o nº 6644/2025, em que solicita informações sobre a atuação dos residentes do Centro Universitário de Saúde – FMABC nos diversos equipamentos de saúde no município;

Ofício nº 1290/2025 - G.P. – Proc. 2285/2025, protocolado sob o nº 6645/2025, em que solicita informações sobre o atendimento de mulheres que realizaram e realizam a interrupção da gravidez no Hospital da Mulher desde a sua inauguração.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR:41170544819
Assinado de forma digital por GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR:41170544819
Dados: 2025.04.09 14:36:22 -03'00'

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito